

Esgoto de Efluentes Não Doméstico

Este documento tem como objetivo orientar os clientes/requerentes quanto aos procedimentos a serem seguidos para a solicitação de ligação de esgoto - efluentes não doméstico em um determinado imóvel, somente para empreendedores (pessoa física ou jurídica).

Eventualmente alguns dos procedimentos descritos nesta instrução podem sofrer alterações sem comunicação prévia individual ao cliente/requerente. Contudo, a atualização destes procedimentos estará sempre disponível para consulta no site www.saneago.com.br

PASSO 1

O cliente/requerente deverá entrar no Portal da Saneago, acessar o sistema “Gestão de Requerimentos”, criar login e senha, preencher requerimento com todos os dados solicitados.

Após finalizar o requerimento, será gerada a guia de recolhimento da taxa de forma automática. Somente após o sistema reconhecer o pagamento é que o requerimento será enviado para as Gerências Regionais da Saneago para realização da vistoria no empreendimento.

A liberação para fazer a ligação de esgoto, por parte da Saneago, dependerá da disponibilidade de rede no endereço informado e do cumprimento das exigências técnicas quanto às instalações internas.

Para os imóveis com 2 (dois) ou mais pavimentos e/ou área construída a partir de 1.000 m², será necessário que o requerente efetue, além deste requerimento, a solicitação do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO), o qual está disponível para solicitação no site www.saneago.com.br no link “Portal do Empreendedor”.

Orientações para acessar o sistema de “Gestão de Requerimentos”.

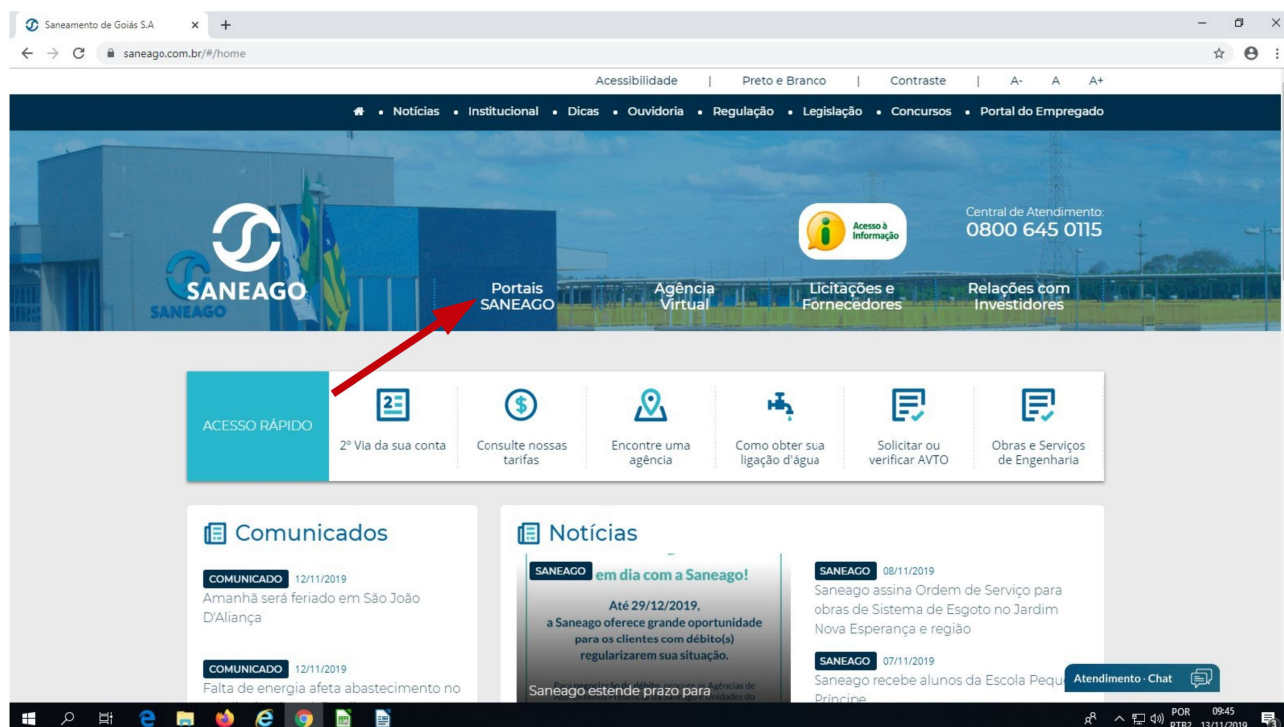
A partir de 01/11/2019 não está sendo aberto processo físico para que o cliente solicite autorização para lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora da Saneago.

O cliente deverá ser informado para acessar o site saneago.com.br clicar em “portais saneago” na parte superior da tela e depois clicar em “acessar portal de gestão de requerimentos”.

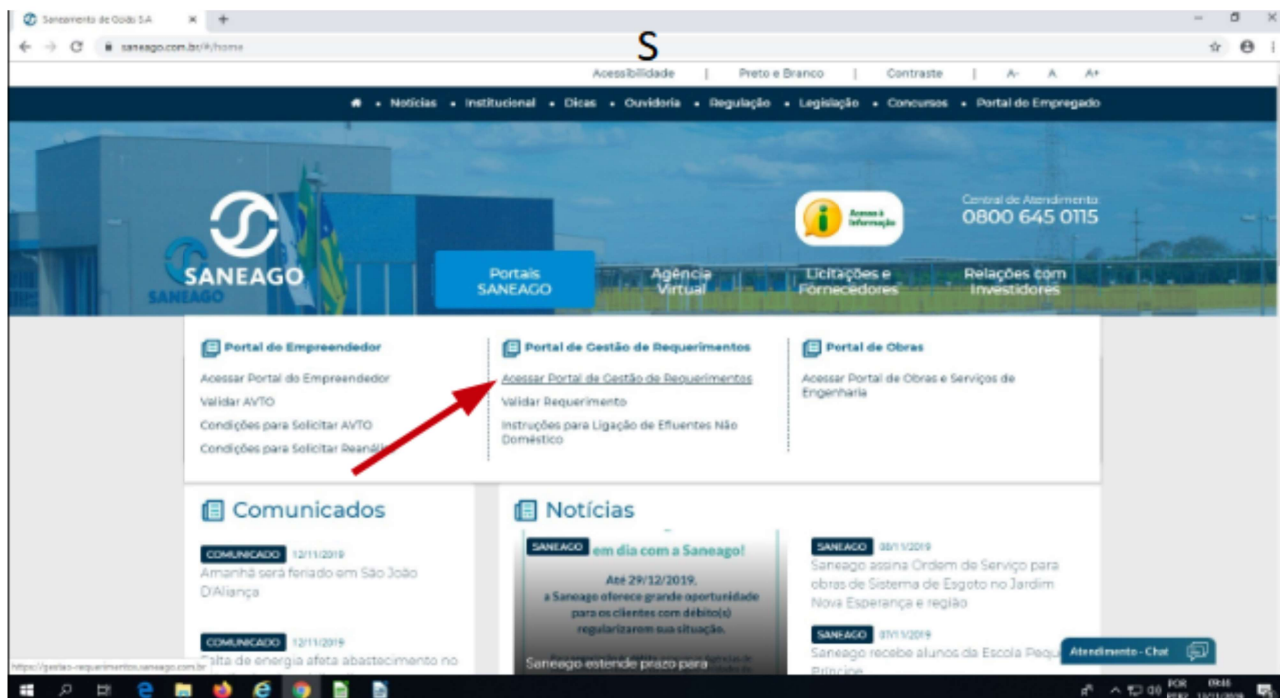
O cliente deverá fazer o requerimento de iniciativa própria, sendo vedada a realização do mesmo por empregado(s) da Saneago.

No primeiro acesso é necessário fazer o registro e validá-lo no link que será enviado por e-mail, para posterior acesso ao sistema.

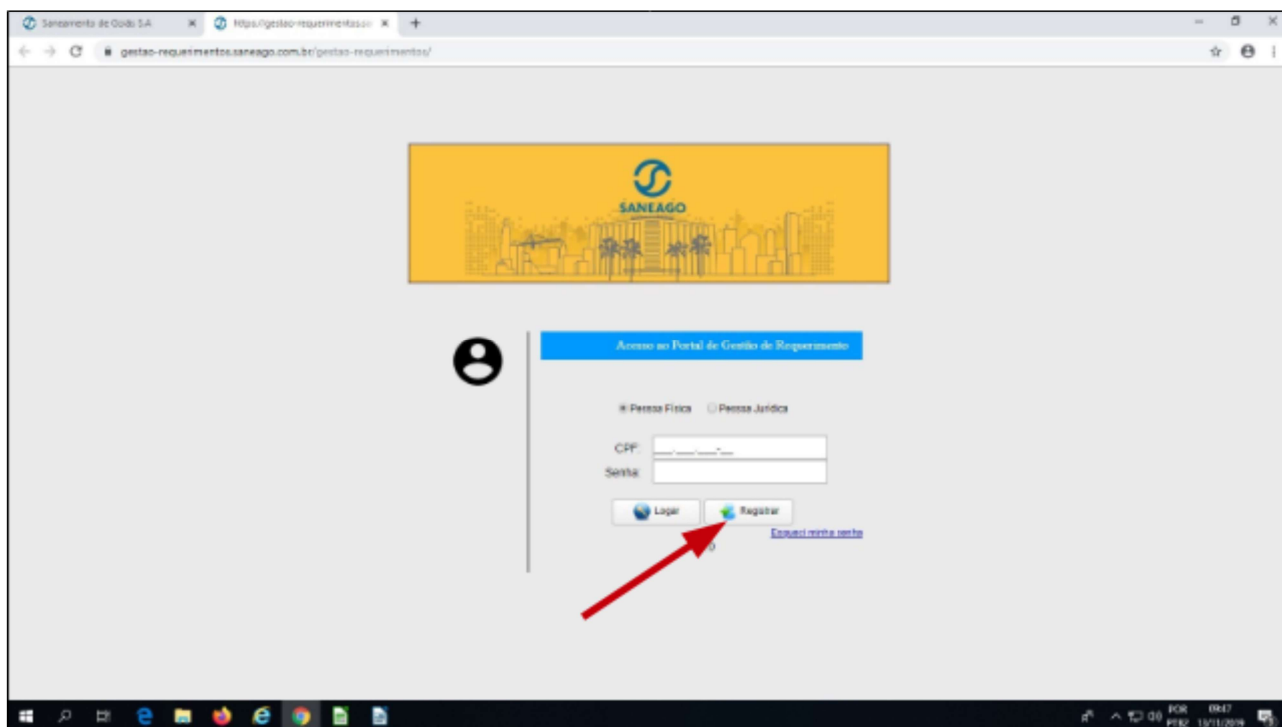
Veja abaixo:



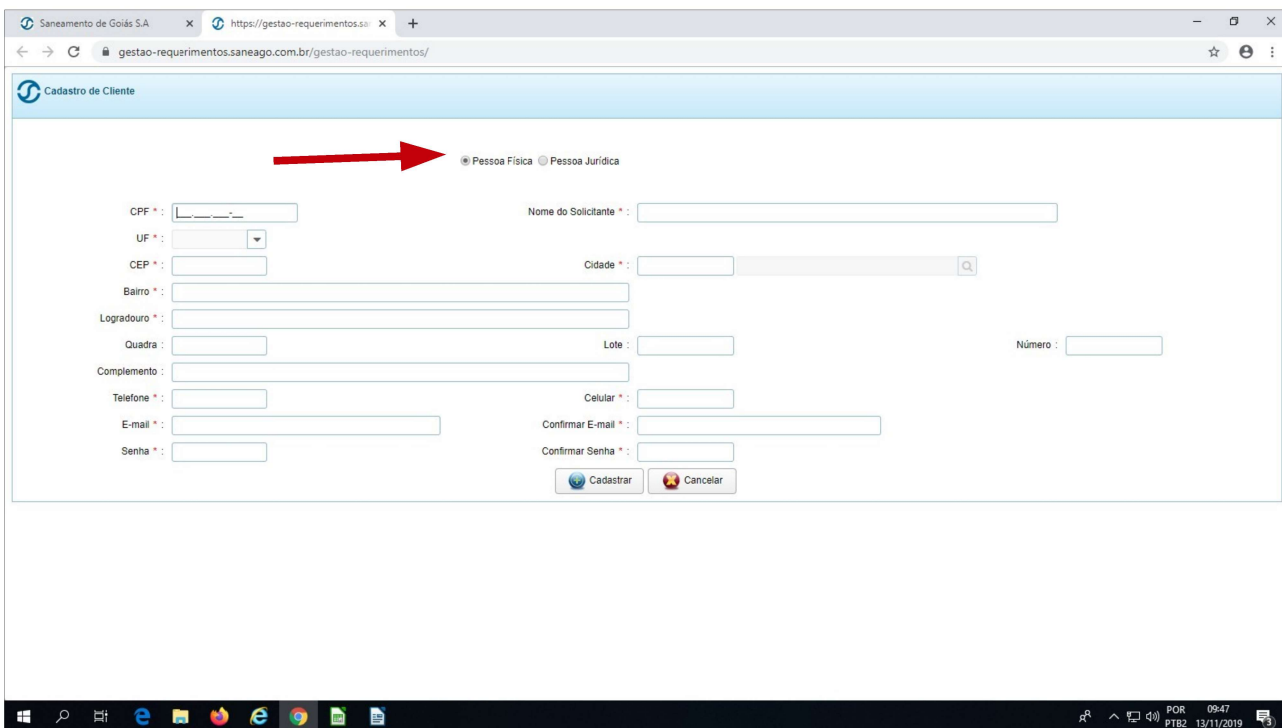
Ao acessar o site saneago.com.br clicar em “Portais Saneago” conforme a seta vermelha.



Depois clicar em “Acessar portal de gestão de requerimentos”.



No primeiro acesso clicar em “Registrar”.



Cadastro de Cliente

☒ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

CPF * :

UF * :

CEP * :

Bairro * :

Logradouro * :

Quadra :

Complemento :

Telefone * :

E-mail * :

Senha * :

Nome do Solicitante * :

Cidade * :

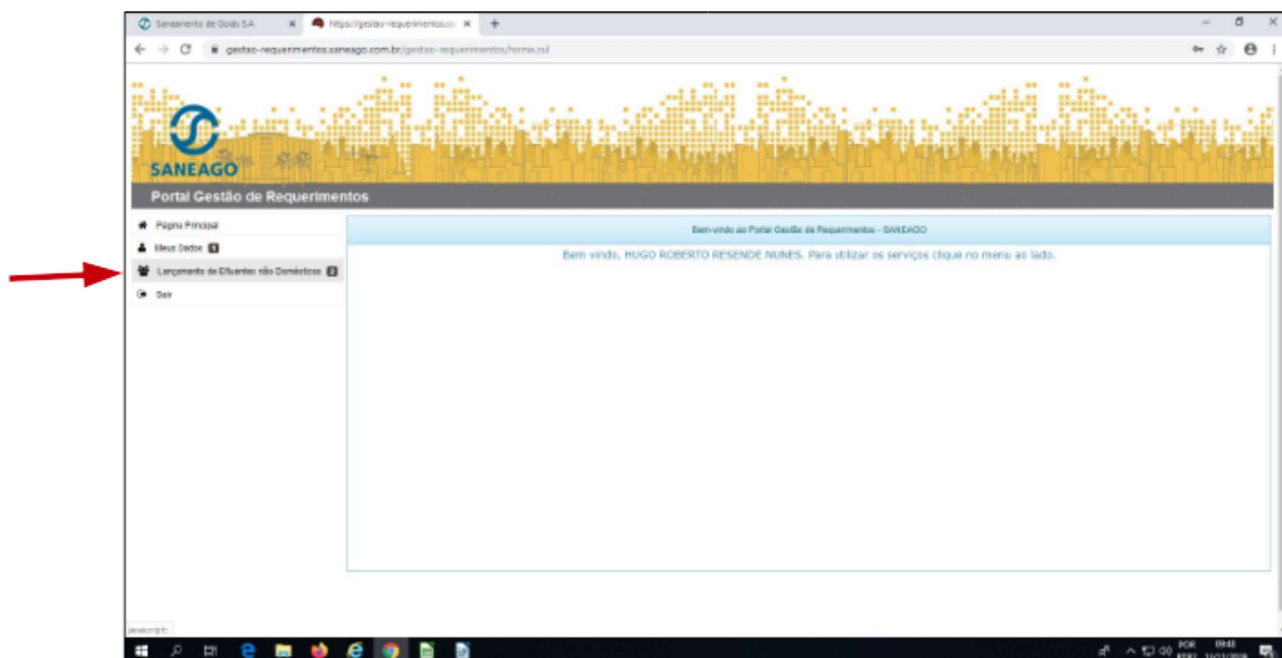
Lote :

Celular * :

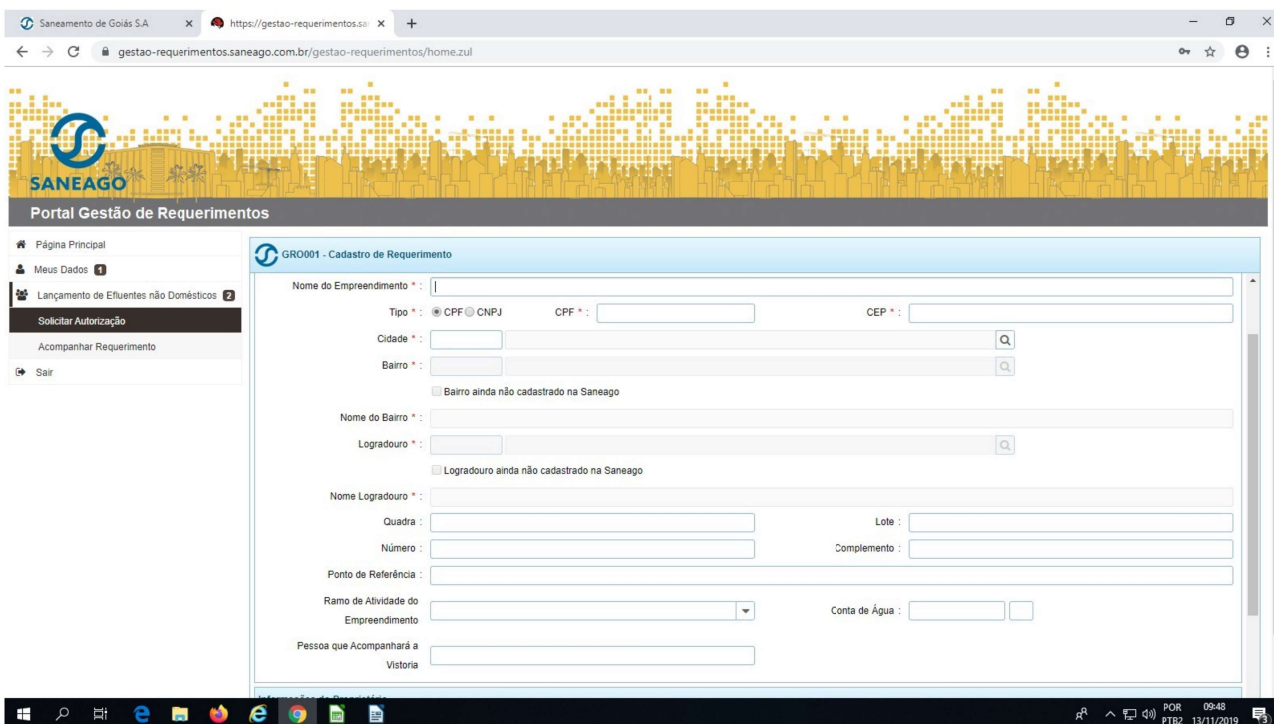
Confirmar E-mail * :

Confirmar Senha * :

Identificar se o requerimento é para pessoa física ou jurídica, na parte superior, e depois preencher os dados para se cadastrar.



Após validar o cadastro via e-mail, o cliente deverá acessar o sistema novamente, e fazer a solicitação da vistoria.



Portal Gestão de Requerimentos

GRO001 - Cadastro de Requerimento

Nome do Empreendimento * :

Tipo * : ☒ CFP ☐ CNPJ CFP * : CEP * :

Cidade * :

Bairro * :

☐ Bairro ainda não cadastrado na Saneago

Nome do Bairro * :

Logradouro * :

☐ Logradouro ainda não cadastrado na Saneago

Nome Logradouro * :

Quadra : Lote :

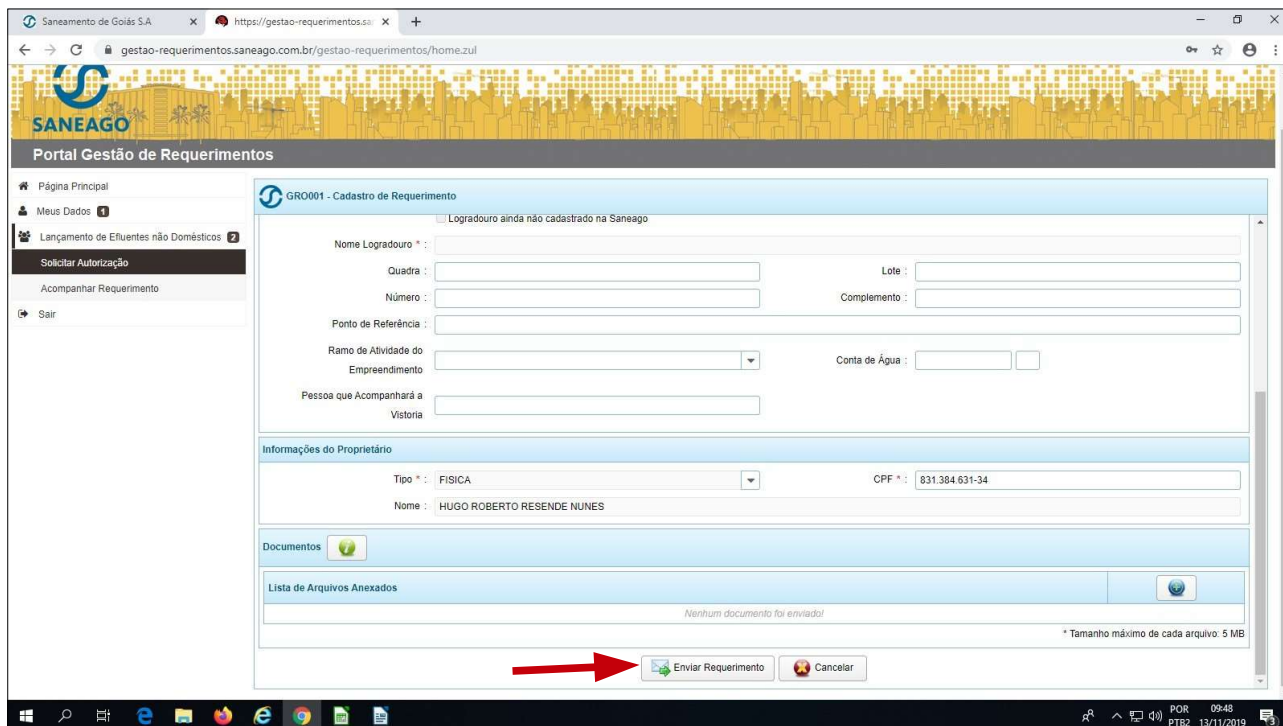
Número : Complemento :

Ponto de Referência :

Ramo de Atividade do Empreendimento : Conta de Água : ☐

Pessoa que Acompanhará a Vistoria :

O cliente deverá preencher os seus dados.



Finalizando o preenchimento do requerimento clicar em enviar. Automaticamente será gerada a taxa para pagamento e após será enviado para a Regional para execução do serviço.

PASSO 2

Havendo a viabilidade técnica para ligação de esgoto para seu imóvel e se tratando de **efluentes não doméstico**:

- O cliente/requerente deverá entrar no Portal da Saneago, acessar o sistema “Gestão de Requerimentos”, criar login e senha, preencher requerimento com todos os dados solicitados;
- A Gerência Regional (para cidades do interior), a BRK em cidades subdelegadas (Aparecida de Goiânia, Trindade, Rio Verde e Jataí) e as Gerências de Negócios Leste, Centro, Oeste e Norte (Goiânia) farão a vistoria e passarão as orientações necessárias quanto a construção e/ou adequações das instalações internas. Será fornecido ao cliente/requerente as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA LIGAÇÃO DE EFLUENTES NÃO DOMÉSTICO** pelo funcionário da Saneago;
- Após concluir as instalações internas (conforme as especificações técnicas para ligação de efluentes não domésticos), o cliente / requerente deverá solicitar nova vistoria para que o empregado da Saneago retorne ao empreendimento e verifique se as instalações internas estão de acordo com as especificações técnicas que foram entregues na primeira vistoria.

Caso sejam necessárias vistorias adicionais, as mesmas poderão ser solicitadas diretamente na Gerência Regional/Distrito, visando dirimir dúvidas do cliente, durante o período de construção/adequação das instalações;

- Quando se tratar de primeira ligação de esgoto, o cliente / requerente deve ser encaminhado para o atendimento presencial (vapt-vupt ou escritório da Saneago), visando dar continuidade ao processo de atendimento da ligação de esgoto.

PASSO 3

Para a primeira ligação, após conclusão da construção nas instalações internas, o proprietário ou representante legal deve comparecer a uma Agência de Atendimento munido da seguinte documentação:

- Se Proprietário: original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel e dos documentos pessoais;
- Se Locatário: original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, contrato de locação/comodato com firma reconhecida da assinatura do locador e do locatário, com cláusula que estabeleça a responsabilidade e prazo de vigência, e procuração ou autorização do proprietário para solicitar a ligação de água;
- Se Procurador: original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, da procuração e dos documentos pessoais.

Em caso de necessidade de corte de asfalto para executar a ligação, o cliente deverá efetuar o pagamento da taxa para a recomposição do pavimento asfáltico, por meio de guia de recolhimento emitida em uma Agência de Atendimento;

Após a comprovação da propriedade do imóvel e o pagamento da taxa para recomposição do pavimento asfáltico (quando houver necessidade) será emitido o Contrato de Prestação de Serviço, que deverá ser assinado pelo solicitante;

A Saneago não se responsabiliza pela recuperação do passeio, devendo ser executado pelo cliente/requerente.

PASSO 4

- Se as instalações internas do imóvel estiverem de acordo com as especificações técnicas, a interligação do Dispositivo de Ligação de Esgoto (Til de ligação) à rede coletora de esgoto será efetuada no prazo estabelecido.

Nota: Para os casos de segunda ou mais ligações no mesmo lote/área, já edificadas ou a edificar, será cobrada uma taxa para executar o serviço conforme valor constante na Tabela de Preços dos Serviços da Saneago.